

Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERRERA DA CUNHA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38c9dd9c-63d4-4dc2-868a-f1d8d585b61

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Toritama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que dispõe o artigo 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 1.366, de 30 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015 nos termos dos Anexos I e II do presente Decreto, de forma a adequar os pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

§ 1º Considera-se Programação a distribuição mensal da receita estimada para o exercício de 2015, conforme a Lei Orçamentária Anual nº 1.383, de 26 de dezembro de 2014;

§ 2º Considera-se Cronograma de Execução Mensal de Desembolso o instrumento de planejamento que visa compatibilizar a execução da despesa em conformidade com o efetivo ingresso das receitas;

§ 3º A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso considera o fluxo mensal provável da receita própria e das transferências para a municipalidade, em conformidade com os valores previstos na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, considerando, ainda o comportamento da arrecadação e execução da despesa verificada em histórico anterior.

Art. 2º- Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados à fiel observância dos limites de suas cotas mensais para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar referidos valores, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pela Secretária Municipal de Finanças.

81 **3741.1811**

Prefeitura Municipal de Toritama
CNPJ: 11.256.054/0001-39
Rua João Chagas, S/N
Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page, overlapping the contact information.




Art. 3º - Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento ao disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.

Parágrafo Único - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Toritama, 02 de janeiro de 2015.


ODON FERREIRA DA CUNHA Odon Ferreira da Cunha
PREFEITO PREFEITO



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art. 8 da Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITA POR FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita Corrente	6.268.290,82	6.604.892,37	5.565.129,94	5.809.068,10	6.499.793,95	5.369.593,38	5.234.475,44	5.173.183,77	5.237.891,19	4.985.125,56	5.702.450,96	7.456.264,53	69.910.160,00
Receita Tributária	230.138,37	375.990,85	362.823,59	361.279,53	399.646,37	517.168,76	321.776,41	273.109,80	311.310,32	269.338,09	260.856,76	432.721,13	4.116.160,00
Receita de Contribuição	75.596,82	108.817,49	110.647,22	135.030,64	118.066,79	159.628,95	121.804,42	112.663,88	138.922,18	110.863,27	131.083,56	136.859,78	1.500.000,00
Receita Patrimonial	59.923,15	67.334,21	71.737,58	70.794,87	80.350,54	74.810,71	83.092,89	83.527,54	85.665,34	85.377,78	80.104,68	76.680,72	920.000,00
Receita de Serviços	129.536,34	99.324,30	90.632,87	97.284,13	56.357,18	72.111,29	89.649,59	126.435,40	11.786,40	16.016,58	82.311,74	206.560,23	1.078.000,00
Transferências Correntes	5.713.672,45	5.859.888,84	4.878.986,14	5.057.321,04	5.783.479,20	4.483.470,36	4.531.799,80	4.511.294,84	4.622.202,54	4.442.771,32	5.101.690,03	6.424.423,45	61.421.000,00
Outras Receitas Correntes	59.473,48	53.541,67	50.302,53	86.357,90	61.873,87	52.403,52	86.352,36	71.132,31	68.004,41	60.164,51	46.404,20	179.019,22	875.000,00
RECEITA DE CAPITAL	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	2.830.000,00
Operação de Crédito	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	110.000,00
Alienação de Bens	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Transferência de Capital	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	200.833,33	2.410.000,00
Outras Receita de Capital	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	634.819,46	701.007,46	569.865,36	539.202,74	645.864,15	523.500,90	468.299,66	519.699,21	466.029,99	470.280,61	580.574,71	629.055,74	6.748.200,00
Dedução de Transferências Correntes	634.819,46	701.007,46	569.865,36	539.202,74	645.864,15	523.500,90	468.299,66	519.699,21	466.029,99	470.280,61	580.574,71	629.055,74	6.748.200,00
TOTAL	5.869.304,49	6.139.718,25	5.231.097,91	5.504.696,69	6.089.763,13	5.081.926,02	5.002.009,10	4.894.317,88	5.007.694,53	4.750.678,28	5.357.709,58	7.063.042,15	65.991.960,00

DESPA POR CATEGORIA ECONÔMICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.860.890,70	4.988.819,48	5.213.809,93	5.318.904,53	5.784.656,31	5.348.178,24	5.457.641,36	3.918.003,47	4.954.503,56	5.705.893,11	4.241.419,19	5.750.286,12	60.563.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.740.956,43	3.067.404,95	3.393.405,40	3.354.535,18	3.373.753,28	3.165.341,32	3.154.162,52	3.042.042,86	3.041.832,52	3.792.818,21	2.287.816,37	5.064.930,94	39.479.900,00
Juros e Encargos da Dívida	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Outras Despesas Correntes	1.119.850,94	1.921.331,20	1.820.311,20	1.964.266,02	2.420.819,70	2.162.753,59	2.303.395,51	875.877,27	1.912.587,70	1.912.991,57	1.953.519,49	695.271,81	21.083.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	192.028,28	34.255,75	151.144,34	263.398,89	229.119,30	315.396,29	651.176,35	315.446,92	316.159,90	621.730,47	466.127,35	722.976,21	4.578.960,00
Investimento	62.485,49	153.717,26	79.903,79	83.545,55	123.211,33	254.401,13	385.302,83	238.971,97	110.516,97	407.402,29	356.495,05	722.976,21	2.978.960,00
Amortização da Dívida	129.542,79	180.538,47	71.240,56	179.853,18	105.877,97	60.995,17	265.873,52	76.474,95	205.642,93	214.328,17	109.632,30	-	1.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	850.000,00
TOTAL	4.123.752,32	5.393.908,57	5.435.781,61	5.631.136,69	6.094.608,94	5.734.407,87	6.179.651,05	4.304.283,73	5.341.496,80	6.398.456,92	4.778.379,89	6.554.095,60	65.991.960,00





ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2015

(Art. 8 da Lei Complementar nº 103/2000)

ÓRGÃOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01 - PODER LEGISLATIVO	174.392,09	159.132,14	219.125,90	226.434,32	187.476,46	265.507,17	198.166,39	198.872,25	196.084,08	244.474,76	264.053,36	269.290,89	2.578.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	110.686,71	130.437,92	109.363,32	133.790,29	117.224,75	128.695,18	125.679,44	117.295,38	120.972,84	117.392,59	166.158,59	113.302,98	1.491.000,00
03 - SECRETARIA DE GOVERNO	27.150,62	31.815,57	42.491,66	44.806,07	41.491,72	44.111,81	69.079,03	42.093,07	18.522,10	39.433,45	42.935,87	42.069,03	480.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	448.107,47	502.973,30	252.166,08	366.823,42	357.357,82	233.617,51	444.426,12	249.802,60	380.001,07	367.447,38	289.247,10	156.030,11	4.048.000,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	311.660,29	260.845,91	230.483,14	186.904,97	317.772,61	297.603,64	342.366,59	285.150,28	305.684,78	367.116,81	369.481,48	30.020,49	3.265.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB	881.912,14	1.668.460,09	1.737.550,05	2.026.764,89	1.821.338,79	2.114.122,24	1.797.035,87	1.660.000,96	1.576.795,65	2.538.377,35	1.371.699,41	3.291.742,58	22.506.000,00
07 - SECRETARIA DE ESPORTES	13.949,83	17.605,12	11.415,44	20.314,55	11.047,28	9.441,91	32.552,05	22.930,51	13.187,78	25.328,35	20.201,48	11.654,22	180.000,00
08 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	46.469,30	285.644,30	132.098,94	39.385,93	363.186,84	426.417,55	32.689,35	22.930,51	61.086,38	32.887,29	20.201,48	291.997,88	1.171.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.410,61	51.717,43	49.316,84	98.839,46	62.480,14	20.732,86	73.871,18	47.223,44	47.437,53	31.396,54	24.458,07	73.105,10	593.000,00
10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	519.683,16	725.203,97	840.166,15	974.294,16	954.696,05	889.377,32	1.059.084,08	452.135,73	440.935,82	781.813,45	612.587,62	486.082,48	8.686.000,00
11 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	55.084,61	32.080,11	33.348,14	33.903,21	32.695,63	1.666,67	44.042,72	38.392,92	32.597,75	31.293,86	50.908,77	17.033,61	403.000,00
12 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	65.149,59	27.499,19	59.858,76	1.381,78	159.790,06	40.471,48	27.585,97	792,84	46.222,07	15.021,40	8.301,15	925,70	453.000,00
13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	8.750,00	8.750,00	8,750,00	8,750,00	8,750,00	8,750,00	8,750,00	8,750,00	8,750,00	8,750,00	8,750,00	8,750,00	105.000,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	60.488,92	56.344,38	52.025,89	60.726,24	58.831,29	72.755,23	75.990,74	64.772,66	58.982,97	51.765,55	83.279,03	25.036,09	721.000,00
15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	27.591,37	45.112,55	37.736,55	35.269,26	34.809,65	34.181,61	30.880,49	33.126,67	35.666,62	30.414,74	45.008,55	45.199,95	435.000,00
16 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.259.438,82	1.164.908,29	1.415.939,96	1.107.154,00	1.372.102,27	992.547,07	1.589.414,28	948.667,17	1.715.265,64	1.519.262,35	1.200.048,67	2.216.211,47	16.500.960,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	94.086,98	184.628,29	177.245,08	280.903,92	186.797,56	147.638,59	246.386,75	117.885,33	276.551,70	169.578,04	190.448,91	222.928,88	2.295.000,00
18 - FUNDECA	6.750,01	6.750,01	6,750,01	6,750,01	6,750,01	6,750,01	6,750,01	6,750,01	6,750,01	6,750,01	6,750,01	6,750,01	81.000,00
TOTAL	4.123.752,32	5.393.908,57	5.435.781,61	5.653.136,69	6.094.608,94	5.734.407,87	6.179.651,05	4.304.283,73	5.341.496,80	6.388.456,92	4.778.379,89	9.554.095,60	65.991.960,00